

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000000487-9  
**INTERESSADO** DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, CENTRO DE SAÚDE  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 1710 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Tratam os autos de Projeto Básico (3507778), elaborado pelo Centro de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (GRSS), abrangendo a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares produzidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Tocantins, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A contratação foi AUTORIZADA pela Decisão 1508 ASJUADMDG, evento 3649711, na qual foi DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa R & R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 01.195.098/0002-23, pelo montante de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Por solicitação da CCOMPRAS à DIADM, os autos retornaram para análise da ASJUADMDG.

No Parecer 440 ASJUADMDG (evento 3671580), a Assessoria Jurídica Administrativa, em atendimento à solicitação da CCOMPRAS (evento 3652605), em face da possibilidade da prestação continuada dos serviços, estenderem-se ao exercício seguinte, encaminhou nova manifestação favorável à alteração do valor da contratação de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Assim, tendo vista a vigência prevista para a contratação ser de 12 (doze) meses, conforme CLÁUSULA QUINTA da Minuta do Contrato (evento 3636335), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, em caso de interesse das partes, em harmonia com o Parecer 440 da ASJUADMDG, acolho a sugestão proposta para **AUTORIZAR** a contratação da empresa **R & R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 01.195.098/0002-23**, para a prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (GRSS), pelo montante total consignado no Mapa de Preços (evento 3568460), no importe de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Por conseguinte, determino o envio do feito à CCOMPRAS para as providências pertinentes à contratação e, após, à DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho, com observância aos limites da Dotação Nº 440 - RESERVA (evento 3575314), para o exercício financeiro de 2021.

Concomitante, à CESAU para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 30/04/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3671583** e o código CRC **B10DCC55**.